



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.993/86

Em 12 de dezembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias
relativas ao período de 02 de maio de 1.985 à 01 de maio de 1.986, à se
guinte Funcionária, no período abaixo:

ELZA MARQUES DA SILVA DIDONE

De 12 de janeiro à 26 de janeiro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de dezembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departam
ento de Administração em 12 de dezembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo